



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

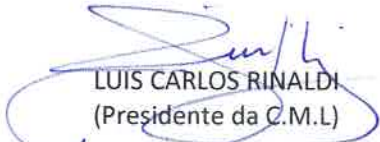
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2023 Julgamento/Habilitação


A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pela única empresa participante da Tomada de Preços nº 11/2023, cujo objeto é a contratação das obras de construção de um prédio destinado à instalação de um Centro de Apoio ao Turista ("PIT" - Ponto de Interesse ao Turismo), no interior do Parque Ecológico Municipal, localizado na Avenida Bernardino Flora Furlan, s/n - Pederneiras/SP, bem como após diligências realizadas em relação aos atestados de Capacidade Técnica apresentados pela empresa PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, proferiu a seguinte decisão:


a) Fica inabilitada a empresa PREVEN OBRAS E SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, por ter apresentado Balanço Patrimonial cuja autenticidade foi verificada no site da JUCESP, onde foi constatado através do número de registro constante do mesmo, a existência de um outro Balanço Patrimonial sem qualquer identidade com aquele apresentado, o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.3.2 do edital; por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Laudevino Neves Júnior, inscrita no CNPJ sob nº 07.081.105/0001-61, que em diligência realizada por membros desta Comissão no endereço constante do mesmo (Rua C. Alves Sebra, nº 6-42 – Vila Seabra - Bauru/SP) constatou-se que inexistia no local qualquer edificação na forma indicada e por ter apresentado Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo produtor rural Antônio Carlos da Silva, inscrito no CNPJ sob nº 08.301.669/0001-25, em que apresenta divergência em relação as datas constantes do mesmo e da sua ART, ou seja, consta dos referidos documentos que a obra foi iniciada em 31/10/2022 e concluída em 14/04/2023 e a ART apresentada foi registrada somente no dia 27/04/2023, sendo esta posterior a data de conclusão das obras, o que está em desacordo com o subitem 6.5.1.4.2 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar data de publicação deste ato, para que em havendo interesse, o licitante possa interpor recurso, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 07 de dezembro de 2023.


LUIS CARLOS RINALDI
(Presidente da C.M.L.)


LEANDRO ROSA
(Membro da C.M.L.)


LUCAS GALVANINI DE OLIVEIRA
(Membro da C.M.L.)